03 09 2019

INDICAÇÃO Nº. 191/2019

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **Reitera a INDICAÇÃO de Nº 62/2019,** ao Poder Executivo local, para que junto ao(s) Departamento(s) competente(s) tome a seguinte providência:

1. Sejam tomadas providências necessárias no sentido de promover no âmbito deste município programa de castração gratuita de cães e gatos.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa não somente o controle populacional de cães e gatos, mas, sobretudo, proporcionar a prevenção de várias doenças, e ainda evitar que animais (principalmente filhotes), sejam abandonados.

A castração também evita fugas de machos de casa atrás de fêmeas no cio e consequentes brigas, atropelamentos, envenenamentos, bem como contágio com algumas doenças infecciosas transmitidas pela saliva (mordida).

Sala de Sessões, 03 de Setembro de 2019.

José Ricardo Kiota

Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP 12.995-000 - PINHALZINHO - Estado de São Paulo
TELEFAX (11) 4018-4286 / 4018-4884